Gas de Alagoas S/A - ALGÁS

ALGÁS

GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS: EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004. Objeto: Contratação dos serviços de construção de ramais e tubulações [illegible] em aço carbono para a rede de distribuição de gás natural. Abertura: 20/02/2004, às 14:00 h, no endereço: Rua Comendador Palmeira, nº 129, Farol, Maceió-AL, CEP 57.051-150. Informações Complementares: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima referido e abertura, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de 2ª à 6ª feira. Maceió, 30 de janeiro de 2004. Ângela Maria Almeida Fernandes/Presidente da CPL/ALGÁS

Loteria Social do Estado de Alagoas - LOTEAL

PORTARIA Nº 013/2004
LOTEAL, 03 de fevereiro de 2004

O Diretor - Presidente da Loteria Social do Estado de Alagoas – LOTEAL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.225, de 15.02.01, com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 6.263, de 16.09.01, regulamentadas pelos Decretos Estaduais nº 387, de 29.10.01, e nº 429, de 14.11.01, AUTORIZA para os devidos fins, conforme requerimento no Processo nº 4501-002358/04, com base no contrato 001/02 celebrado entre o Estado de Alagoas e Serviços e Administração Campina de Sorte Ltda, assinado de 25.03.2002 com o extrato publicado no Diário Oficial do Estado, bem como no contrato de cessão de direitos celebrado com a empresa Serviços e Administração Alagoas de Sorte Ltda., com extrato publicado em 23/07/02 no Diário Oficial do Estado de Alagoas, para a exploração, pelo regime de permissão, do serviço público de concurso de [illegible]

Maceió, 03 de fevereiro de 2004

RONALDO DOS SANTOS-CEL PM
Diretor Presidente da LOTEAL

PORTARIA Nº 014/2003
LOTEAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2004

[illegible]

Maceió, 03 de fevereiro de 2004

RONALDO DOS SANTOS- CEL PM
Diretor Presidente da LOTEAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PARA PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO ESTADUAL NA MODALIDADE CAÇA NÍQUEIS

A Loteria Social do Estado de Alagoas - LOTEAL, regulamentada pela Lei Delegada nº 13/2003, de 17 de março de 2003, pela Lei Estadual nº 6.225, de 15.01.2001, pelos Decretos Estaduais nº 387, de 29.10.2001, publicado no DOE de 30.10.2001, nº 429, de 14/11/01, publicado no DOE de 19.11.2001 e pelo Decreto nº 1.253, de 26.05.2003, publicado no DOE de 27.05.2003, inscrita no CNPJ/MF 04.736.476/0001-44, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, CEP 57.020-050, Maceió, Alagoas, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente da Loteria Social do Estado de Alagoas - LOTEAL, CEL. RONALDO DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, vem através do presente rescindir o contrato que tem como objeto a delegação por meio de permissão do direito de exploração do serviço público de concurso de loteria eletrônica na modalidade CAÇA NÍQUEIS, regulamentada pela Resolução nº 004 de 12.07.01, publicada no DOE de 13.07.01, compreendendo o Lote 13 da Área I, firmado com a empresa [illegible], com sede social à Rua [illegible] nº 6250, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], com fulcro no que estabelece a cláusula décima quarta, inciso I do referido contrato, bem como o art. 78, I da Lei Federal 8.666/93, face o descumprimento pela empresa permissionária do disposto na cláusula terceira do contrato anteriormente celebrado e cumprindo ainda determinação do Ministério Público Estadual.

Maceió, 03 de fevereiro de 2004

CEL. RONALDO DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE
LOTEAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PARA PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO ESTADUAL NA MODALIDADE CAÇA NÍQUEIS

[illegible]

Maceió, 03 de fevereiro de 2004

CEL. RONALDO DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE
LOTEAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PARA PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO ESTADUAL NA MODALIDADE CAÇA NÍQUEIS

[illegible]

Maceió, 03 de fevereiro de 2004

CEL. RONALDO DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE
LOTEAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PARA PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO ESTADUAL NA MODALIDADE CAÇA NÍQUEIS

[illegible]

Maceió, 03 de fevereiro de 2004

CEL. RONALDO DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE
LOTEAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PARA PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO ESTADUAL NA MODALIDADE CAÇA NÍQUEIS

[illegible]

Maceió, 03 de fevereiro de 2004

CEL. RONALDO DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE
LOTEAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PARA PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO ESTADUAL NA MODALIDADE CAÇA NÍQUEIS

[illegible]

Maceió, 03 de fevereiro de 2004

CEL. RONALDO DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE
LOTEAL

Departamento Estadual de Trânsito

[illegible]

JOÃO FERNANDES LISBOA MALTA
Diretor-Geral

[illegible]

JOÃO FERNANDES LISBOA MALTA

[illegible]

JOÃO FERNANDES LISBOA MALTA
Diretor-Geral

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL
CONCURSO PÚBLICO 01/2003

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
CONCURSO PÚBLICO 01/2003
1º TERMO ADITIVO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO

A Prefeitura Municipal de Belém avisa a todos os candidatos inscritos no Concurso Público 01/2004, que a data das provas foi adiada para 13/02/2004, em virtude da não conclusão das obras no local previsto para realização.

Maria Helena Amaro Santa Rosa
Prefeita

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Fornecimento de serviços para realização de Concurso Público. PARTES: Município de São José da Laje e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Integrado dos Municípios - IBRADIM. PROCESSO Nº: 039/2003. VALOR: valores obtidos com as inscrições. CELEBRAÇÃO: 20.01.2004. ASSINATURA: pelo Município de São José da Laje, seu Prefeito Márcio José da Fonseca Lyra, e pelo IBRADIM, o seu Vice-presidente Ross Martins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE CONCLUÍDA).
EDITAL Nº 039 / 2003- SMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº [illegible]

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o processo Nº 039/2003, de 09 de Janeiro de 2004, torna público os objetos de avaliação das provas objetivas do concurso público para provimento de cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental incompleto (4ª Série Concluída).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nas agências dos Correios das cidades de Maceió (Agência Centro), Tabuleiro dos Martins, Rio Largo, Murici, União dos Palmares, São José da Laje e na sede da Prefeitura, no período de 26 de janeiro de 2004 a 06 de fevereiro de 2004, mediante apresentação de comprovante dos requisitos constantes do item 2 do edital.

No ato da inscrição deverá ser paga a importância de R$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior, R$ 35,00 (trinta e cinco reais); para os cargos de nível médio e R$20,00 (vinte reais) para os cargos de nível fundamental completo.

O Manual do Candidato contendo o programa de todas as provas, poderá ser obtido pela Internet no endereço www.ibradim.org.br ou na sede da prefeitura de São José da Laje mediante pagamento taxa de R$ 2,00 (dois reais).

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas em 15 de fevereiro 2004, em locais e horários a serem divulgados nas dependências da Prefeitura Municipal de São José da Laje e divulgados por meio do site www.ibradim.org.br

ANEXO I
CARGOS POR ESCOLARIDADE

SUPERIOR

CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R$)	HORAS
Enfermeiro	08	1.785,00	40
Médico da Saúde	08	2.800,00	40
Odontólogo	04	767,00	20

MÉDIO

CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R$)	HORAS
Auxiliar de Enfermagem	08	453,00	40

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R$)	HORAS
Agente de Endemias	08	240,00	40
Agente Comunitário de Saúde	51	240,00	40
Atendente de Consultório Dentário	05	240,00	40

MÁRCIO JOSÉ DA FONSECA LYRA
Prefeito

Editais e Avisos

SOCÔCO S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
CNPJ/MF nº 12.288.278/0001-42
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração de Socôco S.A. Indústrias Alimentícias convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 04 (quatro) do mês de março de 2004, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva nº 2.541, no bairro de Mangabeiras, nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, com a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, comparadas com as do exercício findo em 31 de dezembro de 2002;
2- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3- Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
4- Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal;
5- Fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1- Dar destinação às reservas de capital e de lucros;
2- Deliberar sobre alterações estatutárias;
3- Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Os documentos referidos no art. 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia.

Maceió, AL, 30 de Janeiro de 2004

Emerson de Melo Tenório
Conselheiro

RG. 0247 03-04-05 / 02 (03UZ).

●●●

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Luís do Quitunde, Convoca todos Servidores Municipais do Município de São Luís do Quitunde para Assembléia Geral Extraordinária de fundação da referida entidade a ser realizada às 10:00h do dia 13 de Fevereiro de 2004 no Auditório da Secretaria de Educação Localizada a Rua Dr. Fernando Sarmento, s/n com a Seguinte pauta: 1º - Aprovação do Estatuto, 2º - Eleição e posse da Diretoria, 3º - Assuntos Diversos.
Esdras de Oliveira e Silva
Presidente da Comissão

RG 0255

●●●

EMPORIUM INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, firma situada na rua Br. de Penedo, 71-Centro Maceió-AL, comunica o extravio do seu Cartão de inscrição Estadual de n° 24094818-9.

0254

●●●

A Firma CEREALISTA PENEDINHO LTDA, localizado R. da Frente, 104 – Piaçabuçu - /AL, comunica a SEFAZ que foi extraviado as notas fiscais de Nº 001668 do Livro Nº 04 e NF 001719 e 001728 do livro Nº 05.

0258

●●●

A empresa RODRIGO PACHECO SILVA – ME, estabelecida na Avenida Joaquim Cavalcante nº 75, Centro, CEP 57920-000, São Luís do Quitunde/AL, comunica o extravio do seu cartão de Inscrição Estadual nº 248463667

0253